



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 178/2016

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Tércia Maria F. Almeida	22/02/14 a 22/02/15	02/05 a 31/05/2016
Fernando Eugênio da Silva	01/03/15 a 01/03/16	02/05 a 31/05/2016
Claudiana Cristina Martins	22/02/15 a 22/02/16	02/05 a 11/05/2016
Elizabete Barra de Oliveira	09/01/13 a 09/01/14	01/05 a 30/05/2016
Márcia Andréa da Silva C.Almeida	14/03/14 a 14/03/15	02/05 a 31/05/2016
José Nilton Fonseca	01/08/12 a 01/08/13	25/04 a 24/05/2016

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal